



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Processos: 003210/2019-SEMUS; 003229/2019-SEMAS; 003273/2019-SEMED;
003245/2019-SEDECULT; e 003314/2019-SEMAMA.

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Ademar Schneider**, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, SN, Santa Joana, Itarana/ES, portador do CPF nº 881.042.907-97 e CI nº 757.196/ES, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens licitados através do **Pregão Presencial nº 031/2019**, em favor da empresa **ELITO VIEIRA RABBI - ME**, CNPJ Nº 21.026.941/0001-74, situada na Rod. Galerano Venturini, sn, centro, Cep 29.620-000, Itarana E/S, neste ato representada, por sua representante legal, **Sr. Elito Vieira Rabbi**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 758283 SPTC/ES e CPF nº 881.045.757-91.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - **Registro de Preços** para futuro **FORNECIMENTO DE LANCHES**, visando atender as necessidades das secretarias requerentes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às seguintes legislações: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 690/2016 e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa **COMPROMISSÁRIA**, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$ 58.444,10 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**, de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses

Elito Vieira Rabbi

previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana realizará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de

Elio Vieira Rabeli



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

Preços estão previstos no Orçamento correrão às seguintes contas:

- 000010700812200092.006** - manutenção das atividades da secretaria33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00128fonte de recurso - 10010000000;
- 000010700824300092.040** - manut. das atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (prot. social básica)33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00155fonte de recurso - 13110000000;
- 000010700824300092.040** - manut. das atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (prot. social básica)33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00155fonte de recurso - 13900010000;
- 000010700824400092.041** - manutenção do bolsa família33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00166fonte de recurso - 13110000000;
- 000010700824400092.042** - manutenção do centro de ref. de assistência social - cras (proteção social básica)33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00173fonte de recurso - 13110000000;
- 000010700824400092.042** - manutenção do centro de ref. de assistência social - cras (proteção social básica)33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00173fonte de recurso - 13900010000;
- 000010700824400092.087** - manutenção da proteção social especial (creas)33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00199fonte de recurso - 13900010000;
- 000010901212200072.006** - manutenção das atividades da secretaria33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00301fonte de recurso - 10010000000;
- 000011001312200112.072** - manutenção e promoção do turismo33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00395fonte de recurso - 10010000000;
- 000011001339200112.073** - manutenção das atividades da cultura33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00405fonte de recurso - 10010000000;
- 000010502012200022.006** - manutenção das atividades da secretaria33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00100fonte de recurso - 10010000000;
- 000011002781200062.076** - manutenção das práticas desportivas33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00427fonte de recurso - 10010000000; e
- 000010601012200082.006** - manutenção das atividades da secretaria33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa juridicaficha - 00009fonte de recurso - 12110000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser fornecido parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria, de acordo com Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, expedida com no mínimo de 02 (dois) dias de antecedência à compromissária/contratada, informando: o local do evento, dia, horário e quantitativo.

7.2 - Os lanches deverão ser entregues embalados em bandejas descartáveis, revestidas em papel insulfilm, dentro dos padrões de higiene.

7.3 - Os produtos água, refrigerantes e sucos, deverão ser fornecidos gelados e acondicionados em caixas térmicas.

7.4 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 01 (uma) hora. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no item 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.6 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão-de-obra para a entrega dos mesmos.

Elio Vieira Rold. Jr.

Espírito Santo

- 7.7 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste Edital.
- 7.8 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.9 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüentemente aceitação.
- 7.10 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pela Secretaria requisitante, por servidor designado para esse fim.
- 7.11 - Na hipótese das refeições tipo MARMITEX, não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor imediatamente.
- 7.12 - Em caso de troca das refeições tipo marmitex, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 7.13 - Todos os insumos necessários ao fornecimento das Refeições (alimentos, guardanapos, palitos, saleiros, etc), deverão ser providenciados pela CONTRATADA, e os custos deverão estar inclusos nos preços apresentados em sua proposta.
- 7.14 - As Refeições deverão ser fornecidas em locais apropriados, com talheres, pratos, copos. Todos esses componentes deverão estar com máxima higiene possível.
- 7.15 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento;
- 7.16 - Os ingredientes e embalagens utilizados para a preparação dos Lanches devem estar em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação específica;
- 7.17 - O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, deve ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária. A temperatura do alimento preparado deve ser monitorada durante essas etapas;
- 7.18 - O quantitativo de funcionários, equipamentos, móveis e ou utensílios disponíveis devem ser compatíveis com volume, diversidade e complexidade das preparações alimentícias;
- 7.19 - O objeto deverá ser entregue pelo licitante com o prazo de validade de acordo com o do Fabricante.
- 7.20 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Itarana, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I

Elita Maria Rold. Jf.

deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;

- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;
- m) A Compromissária/contratada deverá obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, conforme normas da Vigilância Sanitária. A área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;

Elio César Rabel Jr

h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;

b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;

c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento das cláusulas deste instrumento;

d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

Elita Maria Matt. Jr.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação

Elise Lúcia P. de A.

Fl.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Itarana/ES, Direta e Indireta.

13.2 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, conforme Lei Municipal nº. 1115/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro,

Elite Maria Rob.

A.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 02 de 10 de 2019.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

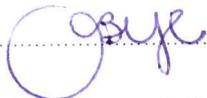
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA:

ELITO VIEIRA RABBI - ME

Sr. Elito Vieira Rabbi

Testemunhas:

..... 

Vanessa Arrabene Martinelli
Secretaria Municipal de
Saúde de Itarana ES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000023/2019

Pregão Presencial Nº 000031/2019

Empresa: ELITO VIEIRA RABBI - ME

CNPJ: 21.026.941/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
102	00128-10 01000000	100	UN	BOLO BANANA. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM, COM UMA ÚNICA CAMADA. MASSA: OVOS, AÇÚCAR, BANANA, FARINHA DE ROSCA, ÓLEO E FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,35	135,00
005	00128-10 01000000	100	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00
112	00128-10 01000000	100	UN	BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



152	00128-10 01000000	100	PDÇ	<p>BOLO SALGADO: PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU.</p> <p>RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.</p> <p>TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p> <p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00
025	00128-10 01000000	150	UN	<p>ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,50	225,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



040	00128-10 01000000	300	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter: CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,30	690,00
128	00128-10 01000000	20	UN	<p>PÃO CASEIRO DE SAL. INGREDIENTES: TRIGO, SAL, OVOS, MARGARINA, FERMENTO, ÁGUA E LEITE EM PÓ. O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 400G.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	70,00
055	00128-10 01000000	40	UN	<p>PÃO DOCE CASEIRO Pão Doce Caseiro - O pão deverá ser bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Cada pão deverá ter em média aproximadamente 400g.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	140,00
099	00155-13 11000000	700	UN	<p>BOLO BANANA. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM, COM UMA ÚNICA CAMADA. MASSA: OVOS, AÇÚCAR, BANANA, FARINHA DE ROSCA, ÓLEO E FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,35	945,00
002	00155-13 11000000	700	UN	<p>BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	980,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



109	00155-13 11000000	700	UN	BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	980,00
149	00155-13 11000000	700	PDÇ	BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU. RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR. QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	980,00
022	00155-13 11000000	300	UN	ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MARCA PRÓPRIA	1,50	450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



037	00155-13 11000000	1.400	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter: CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,30	3.220,00
126	00155-13 11000000	80	UN	<p>PÃO CASEIRO DE SAL. INGREDIENTES: TRIGO, SAL, OVOS, MARGARINA, FERMENTO, ÁGUA E LEITE EM PÓ. O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 400G.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	280,00
052	00155-13 11000000	80	UN	<p>PÃO DOCE CASEIRO Pão Doce Caseiro - O pão deverá ser bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Cada pão deverá ter em média aproximadamente 400g.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	280,00
070	00155-13 11000000	800	UN	<p>PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Com Manteiga de boa qualidade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,35	1.080,00
066	00155-13 11000000	1.000	UN	<p>PÃO FRANCÊS C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado, macio, tamanho médio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,60	2.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



074	00155-13 11000000	500	UN	PÃO HOT DOG C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão de primeira qualidade, assado e macio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,70	1.350,00
100	00155-13 90001000	400	UN	BOLO BANANA. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM, COM UMA ÚNICA CAMADA. MASSA: OVOS, AÇÚCAR, BANANA, FARINHA DE ROSCA, ÓLEO E FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,35	540,00
003	00155-13 90001000	400	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	560,00
110	00155-13 90001000	400	UN	BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	560,00

Eduardo Maria Pade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



150	00155-13 90001000	400	PDÇ	<p>BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO. SEM SER SALGADO E CRU.</p> <p>RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.</p> <p>TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p> <p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO.</p> <p>DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR.</p> <p>EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	560,00
023	00155-13 90001000	300	UN	<p>ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,50	450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



038	00155-13 90001000	700	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter: CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,30	1.610,00
127	00155-13 90001000	70	UN	<p>PÃO CASEIRO DE SAL. INGREDIENTES: TRIGO, SAL, OVOS, MARGARINA, FERMENTO, ÁGUA E LEITE EM PÓ. O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 400G.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	245,00
053	00155-13 90001000	80	UN	<p>PÃO DOCE CASEIRO Pão Doce Caseiro - O pão deverá ser bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Cada pão deverá ter em média aproximadamente 400g.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	280,00
071	00155-13 90001000	750	UN	<p>PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Com Manteiga de boa qualidade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,35	1.012,50
067	00155-13 90001000	600	UN	<p>PÃO FRANCÊS C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado, macio, tamanho médio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,60	1.560,00

Eduardo Vieira Rabelo

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



075	00155-13 90001000	400	UN	PÃO HOT DOG C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão de primeira qualidade, assado e macio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,70	1.080,00
098	00173-13 90001000	200	UN	BOLO BANANA. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM, COM UMA ÚNICA CAMADA. MASSA: OVOS, AÇÚCAR, BANANA, FARINHA DE ROSCA, ÓLEO E FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,35	270,00
001	00173-13 90001000	200	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	280,00
108	00173-13 90001000	200	UN	BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	280,00

Elio Vieira Pad. S. P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



148	00173-13 90001000	200	PDÇ	<p>BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU.</p> <p>RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.</p> <p>TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p> <p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO.</p> <p>DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR.</p> <p>EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	280,00
021	00173-13 90001000	200	UN	<p>ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,50	300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



036	00173-13 90001000	400	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter: CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,30	920,00
125	00173-13 90001000	30	UN	<p>PÃO CASEIRO DE SAL. INGREDIENTES: TRIGO, SAL, OVOS, MARGARINA, FERMENTO, ÁGUA E LEITE EM PÓ. O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 400G.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	105,00
051	00173-13 90001000	40	UN	<p>PÃO DOCE CASEIRO Pão Doce Caseiro - O pão deverá ser bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Cada pão deverá ter em média aproximadamente 400g.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	140,00
073	00173-13 90001000	200	UN	<p>PÃO HOT DOG C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão de primeira qualidade, assado e macio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades, Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,70	540,00

Q

Elto Vieira Rold. *[Signature]* *[Signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



086	00173-13 90001000	200	UN	<p>SANDUICHE NATURAL Sanduiche Natural: PÃO DE FORMA, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.</p> <p>FRANGO DESFIADO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p> <p>ALFACE: lisa ou crespa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.</p> <p>TOMATE: cortado em rodela finas, com aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>CENOURA: ralada, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	700,00
101	00199-13 90001000	100	UN	<p>BOLO BANANA. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM, COM UMA ÚNICA CAMADA. MASSA: OVOS, AÇÚCAR, BANANA, FARINHA DE ROSCA, ÓLEO E FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,35	135,00
004	00199-13 90001000	100	UN	<p>BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00
111	00199-13 90001000	100	UN	<p>BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



151	00199-13 90001000	100	PDÇ	<p>BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU.</p> <p>RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.</p> <p>TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p> <p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00
024	00199-13 90001000	50	UN	<p>ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,50	75,00

Eloir Manoel Rold

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



039	00199-13 90001000	200	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter:</p> <p>CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.</p> <p>BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,30	460,00
054	00199-13 90001000	20	UN	<p>PÃO DOCE CASEIRO Pão Doce Caseiro - O pão deverá ser bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Cada pão deverá ter em média aproximadamente 400g.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	70,00
072	00199-13 90001000	50	UN	<p>PÃO FRANCES COM MANTEIGA bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>Com Manteiga de boa qualidade.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,35	67,50

1

Elio Vieira Rold

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



087	00199-13 90001000	100	UN	<p>SANDUICHE NATURAL Sanduiche Natural: PÃO DE FORMA, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.</p> <p>FRANGO DESFIADO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p> <p>ALFACE: lisa ou crespa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.</p> <p>TOMATE: cortado em rodela finas, com aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.</p> <p>CENOURA: ralada, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,50	350,00
Total							28.675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
211	00301-10 01000000	70	CX	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200ML - CAIXA COM 48 UNIDADES	PEDRA AZUL	35,90	2.513,00
213	00301-10 01000000	15	PCT	BISCOITO CASEIRO DE POLVILHO DOCE COM COCO Os biscoitos deverão estar sequinhos, com boa aparência, feito com materiais de primeira qualidade, enrolado em formato redondo, e assados. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Embalagem em sacola transparente, amarradas com fio, selo com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso. Embalagem com 500g.	MARCA PRÓPRIA	7,50	112,50
214	00301-10 01000000	500	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	700,00

Elio Vieira Rolli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



239	00301-10 01000000	300	PDÇ	<p>BOLO SALGADO: PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU.</p> <p>RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.</p> <p>TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p> <p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO.</p> <p>DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR.</p> <p>EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,40	420,00
224	00301-10 01000000	1.500	UN	<p>MINI PAO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado e macio. Recheado com fatias de presunto e queijo. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	1,89	2.835,00

Eduardo Vieira Roll

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



223	00301-10 01000000	3.000	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG: O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.	MARCA PRÓPRIA	2,20	6.600,00
225	00301-10 01000000	1.000	UN	PÃO FRANCÊS C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado, macio, tamanho médio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,60	2.600,00
228	00301-10 01000000	500	UN	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, PASTEL E EMPADA, APLICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO. RECHEIOS DE FRANGO, PRESUNTO COM QUEIJO E CARNE MOÍDA. TAMANHO MÉDIO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	700,00
Total							16.480,50

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
178	00395-10 01000000	100	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00
179	00395-10 01000000	50	UN	ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MARCA PRÓPRIA	1,50	75,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



181	00395-10 01000000	100	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO , SAL , CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE.DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.	MARCA PRÓPRIA	2,20	220,00
185	00395-10 01000000	100	UN	SANDUICHE NATURAL Sanduiche Natural: PÃO DE FORMA, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. FRANGO DESFIADO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. ALFACE: lisa ou crespa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. TOMATE: cortado em rodela finas, com aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. CENOURA: ralada, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.	MARCA PRÓPRIA	3,50	350,00
191	00405-10 01000000	100	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETÂNGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	140,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



192	00405-10 01000000	50	UN	ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MARCA PRÓPRIA	1,50	75,00
195	00405-10 01000000	100	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO , SAL , CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE.DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.	MARCA PRÓPRIA	2,20	220,00
198	00405-10 01000000	100	UN	SANDUICHÊ NATURAL Sanduiche Natural: PÃO DE FORMA, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. FRANGO DESFIADO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. ALFACE: lisa ou crespa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. TOMATE: cortado em rodelas finas, com aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. CENOURA: ralada, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.	MARCA PRÓPRIA	3,50	350,00
Total							1.570,00

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
------	-------	-------	---------	---------------	-------	----------	-------------

Rua Elias Estevão Colnago, 65 - Centro - Itarana/ES CEP:29620-000

Elio L. ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



234	00100-10 01000000	200	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	280,00
235	00100-10 01000000	200	UN	MINI PAO FRANCES COM PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado e macio. Recheado com fatias de presunto e queijo. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	1,89	378,00
Total							658,00

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
202	00427-10 01000000	1.200	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.	MARCA PRÓPRIA	2,20	2.640,00
204	00427-10 01000000	2.000	UN	PÃO FRANCES COM MANTEÍGA bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Com Manteiga de boa qualidade.	MARCA PRÓPRIA	1,35	2.700,00
Total							5.340,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
160	00009-12 11000000	450	UN	BOLO DE FUBÁ. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, SEM SEMENTES DE ERVA-DOCE. COBERTURA COM CANELA E AÇÚCAR REFINADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	630,00

Elio Vieira R. de A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



162	00009-12 11000000	450	UN	BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE. CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	630,00
163	00009-12 11000000	450	PDÇ	BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU. RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR. QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	630,00
172	00009-12 11000000	300	UN	ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MARCA PRÓPRIA	1,50	450,00

Edo Vieira Reis J. P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



167	00009-12 11000000	400	UN	MINI PAO FRANCES COM PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado e macio. Recheado com fatias de presunto e queijo. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	1,89	756,00
168	00009-12 11000000	350	UN	MINI PÃO CARECA C/ MOLHO HOT DOG O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.	MARCA PRÓPRIA	2,20	770,00
164	00009-12 11000000	10	UN	PÃO CASEIRO DE SAL. INGREDIENTES: TRIGO, SAL, OVOS, MARGARINA, FERMENTO, ÁGUA E LEITE EM PÓ. O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 400G.	MARCA PRÓPRIA	3,50	35,00
165	00009-12 11000000	10	UN	PAO DOCE CASEIRO Pão Doce Caseiro - O pão deverá ser bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Cada pão deverá ter em média aproximadamente 400g.	MARCA PRÓPRIA	3,50	35,00
247	00009-12 11000000	300	UN	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, PASTEL E EMPADA, APLICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO. RECHEIOS DE FRANGO, PRESUNTO COM QUEIJO E CARNE MOÍDA. TAMANHO MÉDIO.	MARCA PRÓPRIA	1,40	420,00
169	00009-12 11000000	250	UN	SANDUICHE NATURAL O PÃO DEVERÁ SER BEM ASSADO E MACIO. O MOLHO DEVERÁ CONTER: SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEINA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGIEM IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM GUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, SELO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.	MARCA PRÓPRIA	3,50	875,00

Elio Lacerda Rabel

A J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



171	00009-12 11000000	20	KG	<p>TORTA SALGADA Torta Salgada: formato retangular, feita de PÃO DE FORMA: sem casca já fatiada, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Recheio de FRANGO cozido, desfiado e temperado. ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. E tempero verde.</p> <p>Cobertura: BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas.</p> <p>AZEITONA VERDE em conserva de primeira qualidade, com caroço, com coloração uniforme, sem danos físicos. Deverá ter boa aparência, ser firme e uniforme, com sabor bem agradável.</p> <p>A torta deverá ter 3 camadas bem recheadas. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	24,48	489,60
Total							5.720,60
Total Geral							58.444,10

Itarana/ES, 02 DE OUTUBRO DE 2019

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA: ELITO VIEIRA RABBI - ME
ELITO VIEIRA RABBI
Representante legal

Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretaria Municipal de
Saúde de Itarana ES